



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o turismo pedagógico
nas escolas da rede pública
municipal de Jijoca de Jericoacoara
e dá outras providências

A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara Indica:

Art. 1º Incentiva, no município de Jijoca de Jericoacoara, o turismo pedagógico voltado aos discentes da Rede Pública Municipal com a finalidade de promover atividades extraclases, no intuito de que os mesmos tenham acesso ao acervo cultural, artístico e turístico da cidade de Jijoca de Jericoacoara.

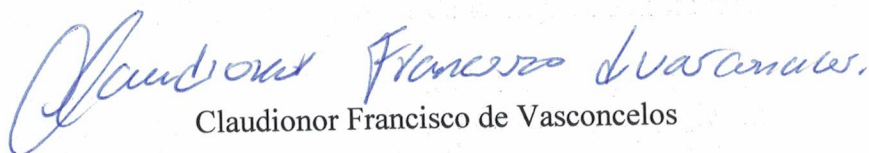
Art. 2º Para implementação do turismo pedagógico, as instituições de ensino organizarão roteiros de discentes aos locais de visita do nosso município.

Art. 3º Cada escola da Rede Municipal de Ensino deverá prever em seu calendário letivo anual, pelo menos uma vez, a realização de visita pedagógica no local de interesse, relacionado à sua proposta pedagógica, sempre sob a supervisão do corpo docente da instituição de ensino.

Art. 4º O poder público, para atingir o propósito manifestado no caput, poderá realizar parcerias com órgãos competentes em matéria de educação, cultura e turismo, com instituições públicas, bem como da iniciativa privada, para a organização e realização dos roteiros de visitas, além de utilizar a estrutura de transporte escolar disponível no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 04 de Março de 2020.


Claudionor Francisco de Vasconcelos

Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>1456/2020</u>
<u>04 / 03 / 2020</u>
<u>Maíre Duicmar</u>
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada tem a finalidade de resgatar a valorização e conhecimento aos futuros cidadãos Jijoquenses a nossa cultura, nosso acervo artístico e nossa potencialidade turística que tão pouco é valorizado na atual educação municipal de base.

Portanto é de grande importância a implementação da presente proposição que mantém viva a história da nossa cidade de Jijoca de Jericoacoara.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 04 de março de 2020

Claudionor Francisco de Vasconcelos

Vereador PSB